



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E ESPÓLIO DE WANY CORREA SOARES

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado **ESPÓLIO DE WANY CORRÊA SOARES**, que era: brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.245.854 SSP/MG, e do CPF nº 428.078.676-34, neste ato representado pelo inventariante LUIZ EDUARDO CORREA SOARES, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da Cl. M-161.679 SSP/MG e do CPF: 138.321.406-97, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 039/2016, Modalidade Dispensa de licitação nº 006/2016, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento da sede da Corporação Musical Santa Cecília e da Fanfarra Municipal.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E ESPÓLIO DE WANY CORREA SOARES

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado **ESPÓLIO DE WANY CORRÊA SOARES**, que era: brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.245.854 SSP/MG, e do CPF nº 428.078.676-34, neste ato representado pelo inventariante LUIZ EDUARDO CORREA SOARES, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da Cl. M-161.679 SSP/MG e do CPF: 138.321.406-97, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Dispensa de licitação nº 002/2020, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento PEV (PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAIS RECICLAVÉIS).

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/01/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de dezembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

CPF Nº